*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.116, de 02 de dezembro de 1971. -

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Fica denominada " RUA - RUBEM BARCELLOS " a atual Rua 8 da Vila Orlandélia, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de dezembro de 1.971. -

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO